

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A APA- ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA

OBJETO: Cessão gratuita de parte do imóvel de propriedade do Município de Santa Vitória, assim descrito: parte da área do imóvel cadastrado no Departamento de Cadastro Municipal sob o nº 9.428, localizado na Rua Antônio Moreira Gonçalves, nº 216 GO, sendo a entrada pelos fundos, Bairro Brasil, na cidade de Santa Vitória, contendo 7.200,00m², será utilizado pela entidade a parte de 1.050m², sendo divididas em 02 alas que se subdividem em 16 salas individuais e a segunda com 02 salas grandes e 10 salas menores, tendo em vista que o restante da área já é utilizado pelo Município para funcionamento da marcenaria.

Instituição Parceira Proponente: APA – ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017.

O Município de Santa Vitória torna pública a celebração de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a APA – ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA, para cessão gratuita de parte do imóvel de propriedade do Município de Santa Vitória, assim descrito: parte da área do imóvel cadastrado no Departamento de Cadastro Municipal sob o nº 9.428, localizado na Rua Antônio Moreira Gonçalves, nº 216 GO, sendo a entrada pelos fundos, Bairro Brasil, na cidade de Santa Vitória, contendo 7.200,00m², será utilizado pela entidade a parte de 1.050m², sendo divididas em 02 alas que se subdividem em 16 salas individuais e a segunda com 02 salas grandes e 10 salas menores, tendo em vista que o restante da área já é utilizado pelo Município para funcionamento da marcenaria, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: Acordo que não envolve transferência de recursos.

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir de 05 de outubro de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

Santa Vitória, 05 de outubro de 2020.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-